



ATA DA 101ª REUNIÃO DE DIRETORIA ELETRÔNICA

Do vigésimo quinto ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Centésima Primeira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Luciano Lourenço da Silva.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 99ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo primeiro e o décimo quinto dia de julho do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.109705/2022-42.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.1.1 Processo nº 50500.060986/2022-28

Interessado: RUMO MALHA CENTRAL S/A - RMC

Assunto: 2ª Revisão Ordinária e 3º Termo Aditivo ao Contrato de Subconcessão da RMC.

Decisão: Conforme Voto DDB - 071/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a 2ª Revisão Ordinária do Valor de Outorga do Contrato de Subconcessão da Rumo Malha Central S.A., cujo resultado é o acréscimo à outorga de R\$ 1.247.285,57 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) às parcelas trimestrais de nº 13 à nº 120, a preços de maio de 2019; e aprovar a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Subconcessão da Rumo Malha Central S.A.

2.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.2.1 Processo nº 50500.071359/2022-12

Interessado: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A

Assunto: Parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

Decisão: Conforme Voto DGS - 083/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por deferir, com base na Resolução nº 5.830, de 10 de outubro de 2018, o parcelamento de débitos requerido pela Empresa Princesa do Norte S.A., CNPJ nº 81.159.857/0001-50.

2.2.2 Processo nº 50500.106540/2021-76

Interessado: VIAÇÃO JUINA TRANSPORTES EIRELI

Assunto: Parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

Decisão: Conforme Voto DGS - 084/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por deferir, com base na Resolução nº 5.830, de 10 de outubro de 2018, o parcelamento de débitos requerido pela Viação Juina Transportes Eirell, CNPJ nº 04.017.029/0001-37.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DDB12332303, de 15.7.2022- Aprovado o pedido de cancelamento de distribuição realizado pelo Diretor Davi Barreto, em consonância com o disposto no art. 43, inciso III do Regimento Interno da ANTT. Processo nº 50500.027293/2022-23.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, foi encerrada a Centésima Primeira Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

DÉBORA JIMENEZ DUARTE
Chefe da Secretaria-Geral
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 05/08/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 08/08/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 10/08/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 10/08/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 11/08/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12612485** e o código CRC **6E1A9065**.